SEÇÃO I

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 42 QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1993 BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	2749
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2759
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	2830
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	2871
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2872
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
Conselho Federal	2878
EDITAIS E AVISOS	2879

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 18.880-8,

R E S O L V E conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao funcionário **AMARO AZEREDO DO ESPÍRITO SANTO**, Médico, Classe "A", Padrão III, Código STF-NS-901, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 19.094-2,

R E S O L V E conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à funcionária **LEOPOLDINA GIRÃO MOTA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, Código STF-AJ-021, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com a vantagem prevista no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

DISTRIBUICAO

ATA DA DECIMA SEGUNDA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 01 DE MARCO DE 1993, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. SYDNEY SANCHES (ART.66,RISTF).

FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

HABEAS CORPUS N. 70184
PROCED. :HC - 4814 - STF
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
PACTE. :LUIZ FERNANDO ASSUMPCAO SILVA
IMPTE. :ANTONIO EVARISTO DE MORAES FILHO
COATOR :TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANDADO DE SEGURANCA N. 21660
PROCED. :MS - 4507 - STF
ORIGEM :DISTRITO FEDERAL
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
IMPTE. :OCTAVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES E CONJUGE
ADV. :ATINOEL LUIZ CARDOSO
IMPDO. :UNIAO FEDERAL
IMPDO. :FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI -

PRISAO PREVENTIVA PARA EXTRADICAO N. 157
PROCED. :PPE - 4815 - STF
ORIGEM :REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
REQTE. :GOVERNO DA REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
EXTDO. :JURGEN CHRISTIIAN HANSEN

PRISAO PREVENTIVA PARA EXTRADICAO N. 158
PROCED. :PPE - 4816 - STF
ORIGEM :REPUBLICA FRANCESA
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
REQTE. :GOVERNO DA FRANCA
EXTDO. :JEAN-LUC HOTIN

MINISTRO	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. MARCO AURELIO	3	0	3
MIN. ILMAR GALVAO	1	0	1
TOTAL	4	0	4

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO RHODE PUREL BARRETO, DIRETORA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATISTICA , ALDA VILLAS BOAS CARVALHO , DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

Brasília, 01 de março de 1993

MINISTRO SYDNEY SANCHES
Presidente

Primeira Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nr. 04 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para Julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 106.910-4
ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : PERRY PAIVA
ADVS. : MARIA LOPES DE MORAIS E OUTROS
RECDOS. : BANCO SUL BRASILEIRO S/A E OUTRO
ADVS. : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 109.543-1
ORIGEM : PERNAMBUCO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVS. : FRANCISCO BRITUALDO BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RECDO. : JOAO ALVES PEREIRA
ADV. : ARSENIO MARTINS GOMES

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 115.974-0
ORIGEM : MINAS GERAIS
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
ADVS. : CARLOS ANTONIO DE ARAUJO E OUTROS

PREÇO DESTE EXEMPLAR NO BRASÍLIA: Cr$ 12.000,00

RECDA. : EPHIGENIA MONTEIRO MACHADO
ADV. : JOSE ESTEVES FILHO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 116.644-4
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
ADVS. : JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTROS
RECDO. : JOAO DALVAS COSTA
ADV. : OZENI MARIA MORO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 117.912-1
ORIGEM : GOIAS
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : MAURO ARAUJO ROCHA
ADV. : ALUISIO BORGES DE CARVALHO
RECDO. : ANTONIELLY FRANCIS MAYER CARNOT DE AVILA
ADVS. : MARINS TEODORO E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 118.689-5
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : MARIA HELENA PASSOS DO AMARAL
ADVS. : NILTON CORREIA E OUTROS
RECDA. : UNIAO FEDERAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 119.371-9
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES

RECTE. : FRANCISCO CARVALHO BARCELLOS CORREA
ADVS. : CARLOS LENCIONI E OUTROS
RECDA. : UNIAO FEDERAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 130.213-5
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : ESTADO DE SAO PAULO
ADVS. : ARARI DE SOUZA MOREIRA E OUTROS
RECDOS. : OSNI DE ARAUJO E OUTROS
ADVS. : CAROLINO XAVIER DE OLIVEIRA E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 140.768-9
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
RECDOS. : ALVINO MACEDO FILHO E OUTROS
ADVS. : MARIA DO CARMO CARDOSO RODRIGUES PRADO E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 140.989-4
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTES. : TRANSPORTES DEL REY LTDA.E OUTRO
ADVS. : JOSE CALIXTO UCHOA RIBEIRO E OUTRO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partír de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr$ 545.000,00	Cr$ 138.000,00	Cr$ 495.000,00	Cr$ 550.000,00	Cr$ 872.000,00
Portes:					
Superfície	Cr$ 325.380,00	Cr$ 160.380,00	Cr$ 286.440,00	Cr$ 325.380,00	Cr$ 588.720,00
Aéreo	Cr$ 790.020,00	Cr$ 389.400,00	Cr$ 790.020,00	Cr$ 790.020,00	Cr$ 1.430.880,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

RECDOS. : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI E AUTO VIAÇAO STANECK
ADVS. : SEBASTIAO CARNEIRO NOLASCO, ANTONIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 141.387-5
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
RECDOS. : RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA E OUTROS
ADV. : INOCENCIO OLIVEIRA CORDEIRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 148.137-4
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
RECDOS. : MARIA DA GRACA LIMA DE IZAGA E OUTROS
ADV. : INOCENCIO OLIVEIRA CORDEIRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 148.607-4
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
RECDOS. : NEWTON AIRES DE ALENCAR E OUTROS
ADVS. : HELIO GONCALVES E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 149.466-2
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE
ADV. : ANTUNES GOMES DE LIMA
RECDO. : KEIKO NAGASAWA
ADVS. : UBIRAJARA FERREIRA DINIZ E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 149.986-9
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI

RECTES. : SERGIO DE BARROS E OUTROS
ADVS. : JOSE MARIO PIMENTEL DE ASSIS MOURA E OUTROS
RECDO. : ESTADO DE SAO PAULO
ADVS. : JOAO CARLOS LOPES DE SOUZA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 156.404-1
ORIGEM : BAHIA
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE. : UNIAO FEDERAL
RECDA. : ELVARLINDA JARDIM MELO
ADVA. : MARIA DA GLORIA PITTA

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 156.514-4
ORIGEM : MINAS GERAIS
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVS. : WANIA GUIMARAES RABELLO DE ALMEIDA E OUTROS
RECDOS. : ALFREDO CONCALVES FILHO E CONJUGE
ADVS. : MAURO MARIANO DA SILVA E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 160.037-3
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTES. : BANCO LIBERAL S/A E OUTROS
ADVS. : LAIS MARIA VERISSIMO REIS COSTA E OUTROS
RECDA. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 160.411-5
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE. : CARLOS ALBERTO GONCALVES MARINHO
ADV. : ABRAHAM BENEMOND
RECDA. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RECURSO ORDINARIO EM MANDADO DE SEGURANÇA N. 21.614-3
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTES. : CLEMILDO PEREIRA DE LIMA E OUTROS
ADV. : JOSE LUIS WAGNER
RECDO. : MINISTRO DO EXERCITO

Brasília, 02 de março de 1993.

RICARDO DIAS DUARTE
Secretário

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA No 05 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 92.608-9
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
1o RECTE.: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECORRIDO : AUTO IMPERIAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO

PROCESSO : RR 037455 / 91 - 0 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : VILLARES INDUSTRIAS DE BASE S/A - VIBASA
ADVOGADO : Dr(a). ADHERBAL RIBEIRO AVILA
RECORRIDO : MILTON DA SILVA FONSECA
ADVOGADO : Dr(a). MARIA TEREZINHA B. R. FREIRE

PROCESSO : RR 047166 / 92 - 1 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : LUIZ ALBERTO DO VALE
ADVOGADO : Dr(a). SERGIO AUGUSTO GOMEZ
RECORRIDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA - DER/PR
ADVOGADO : Dr(a). SAMUEL M. DE MIRANDA

PROCESSO : RR 055018 / 92 - 8 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). MANOEL LOPES DE SOUZA
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : Dr(a). AUTA GAGLIARDI M. DE ARAUJO

PROCESSO : RR 057367 / 92 - 6 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BLUMENAU
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : BANCO BOAVISTA S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PROXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

JORGE ALOISE
Diretor da Secretaria

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RC-70.942/93.8 TST
Requerente: SEVERINO LOPES DA SILVA
Advogado : Dr. Carlos Bezerra Calheiros
Requerido : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

D E S P A C H O

1. Verifica-se, de plano, que a procuração juntada pelo requerente a fls. 08, além de não conferir ao subscritor da inicial poderes especiais para o ajuizamento de reclamação correicional, apresenta-se em fotocópia não autenticada.

2. De outra parte, não cuidou o autor de instruir o feito com cópia da inicial e dos documentos que a acompanham para fins de notificação do requerido.

Concedo-lhe, pois, o prazo de 10 (dez) dias, previsto no art. 284, caput, do CPC, para que sejam sanadas as irregularidades indicadas.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 1993.

MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI
Corregedor Geral

PROCESSO Nº TST-PP-71.492/93.6 TST
Requerente : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Requerido : JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRT DA 1ª REGIÃO

D E S P A C H O

1. Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, por sua Vice-Presidente no exercício da Presidência, encaminhou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, via telex, em 26 de fevereiro do corrente, Pedido de Providência com requerimento liminar, protocolado sob o nº TST-04264/93.5 e autuado sob o nº TST-PP-71.492/93.6, contra atos do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, praticados pelo Exmº Juiz-Presidente Dr. José Maria de Mello Porto e Juiz Manoel Afonso Mendes de Farias Mello, na condição de membros da Comissão de Regimento Interno.

2. A requerente informa que integram a dita comissão os dois citados Juízes e o Juiz Paulo Cardoso, todos eleitos em dezembro próximo passado.

3. O pedido de providência funda-se na circunstância de o Exmº Juiz Paulo Cardoso não ter sido convocado como membro da comissão para qualquer reunião, não obstante ter apresentado substitutivo à proposta da Emenda Regimental nº 1, que, segundo os termos do ofício do Exmº Juiz José Maria de Mello Porto, dirigido ao Exmº Juiz Paulo Cardoso , não havia prevalecido em face do parecer favorável dos dois membros da comissão à proposta regimental em causa.

4. Dentre os inúmeros fatos relatados pela requerente com objetivo de justificar o pedido de providência correicional, aduz a forma irregular pela qual foi aprovada a mencionada Emenda Regimental, na sessão do dia 12 de fevereiro do corrente.

5. Requer liminarmente a suspensão dos efeitos da Emenda aprovada, em virtude de ter sido votada sem que sobre a proposta houvesse manifestação de todos os membros da comissão, em reunião regular devidamente convocada.

6. A pretensão meritória é no sentido de que se declare a ineficácia da Emenda Regimental nº 1, por conter irregularidade insanável no parecer nº 1/93 elaborado pela comissão que encaminhou a proposta à deliberação do Tribunal.

7. O pedido liminar não se reveste da urgência necessária a justificar o seu deferimento, visto que, na conformidade do relato constante da inicial, a aprovação da proposta de Emenda Regimental resultou de deliberação do Tribunal, estando, portanto, referendado o ato tido como irregular.

8. Ademais, o pronunciamento sobre a matéria, dada a natureza e complexidade dos fatos alegados, exige conhecimento amplo, mediante apresentação dos documentos citados na inicial bem assim das informações dos requeridos, o que somente será viável após a regular instrução do feito.

9. Nestes termos, indefiro a liminar requerida.

10. Oficie-se a requerente e requeridos, enviando cópia deste despacho.

11. Registre-se na Secretária da Corregedoria-Geral.

12. Publique-se.

Brasília, 1º de março de 1993.

MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI
. Corregedor Geral

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 01 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista a Decisão do Plenário tomada em Sessão Administrativa de 02 DEZ 92, resolve

Nº 10.143 - DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JORGE TEIXEIRA LEITE FILHO para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, junto ao Gabinete do Ministro Dr. Antonio Carlos de Seixas Telles. Em conseqüência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II do mencionado Gabinete.

Nº 10.144 - DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93 , o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JORGE VIEIRA CORRÊA para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, junto ao Gabinete do Ministro Dr. Antonio Carlos de Seixas Telles. Em conseqüência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I do mencionado Gabinete.

Nº 10.145 - DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELUZIA DA SILVA TEIXEIRA LEITE para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, junto ao Gabinete do Ministro Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis. Em conseqüência, fica dispensada do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II do mencionado Gabinete.

Nº 10.146 - DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o 3º SG-CA CARLOS AURELIANO GOMES DA PAZ para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, junto ao Gabinete do Ministro Alte Esq Raphael de Azevedo Branco. Em conseqüência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II do mencionado Gabinete.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

Aviso de recebimento de petição de Recurso Extraordinário apresentado à Secretaria, para fins de impugnação, de acordo com o art. 148 do Regimento Interno.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 281-8/RJ

Recorrente: JOSÉ VALDI DE MENESES, Cap. Ten. Mar.
Recorrida : A JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
Advogado : Dr. Mário Rebello de Oliveira

Brasília, 01 de março de 1993

EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO
Diretor-Geral

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 015

- RECURSO CRIMINAL Nº 6.066-8 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Advª. Drª Ione de Souza Cruz Mesquita.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. DE 01/02/93 A 28/02/93

INQUERITO	1
ACAO PENAL	1
ACAO RESCISORIA	2
AGRAVO DE INSTRUMENTO	14
CARTA ROGATORIA	91
EMBARGOS EM RECURSO EXTRAORDINARIO	1
HABEAS CORPUS	87
INQUERITO	10
INTERVENCAO FEDERAL	1
MANDADO DE SEGURANCA	5
PETICAO	3
RECLAMACAO	1
RECURSO DE HABEAS CORPUS	1
RECURSO EXTRAORDINARIO	129
SENTENCA ESTRANGEIRA	20
SUSPENSAO DE SEGURANCA	11
RECURSO EXTRAORDINARIO CRIMINAL	1
AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL	3
ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	2
EXTRADICAO	4
RECURSO EM MANDADO DE SEGURANCA	2
TOTAL	390

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 25/02/93

909004531-7 CR / 5468
AUTOR : JUIZ NACIONAL DE PRIMEIRA INSTANCIA NO CIVEL A CARGO DO JUIZO NUMERO 27 NA CAPITAL FEDERAL
REU : NOTIFICACAO DE SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMOVEIS LIMITADA

919000199-0 CR / 5686
AUTOR : JUIZ NACIONAL DE 1A. INSTANCIA NO COMERCIAL N. 16 DE BUENOS AIRES
REU : OBTER INFORMACOES JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A SEDE CENTRAL DO RIO DE JANEIRO

919002860-0 CR / 5789
AUTOR : TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTANCIA DE DUSSELDORF
REU : MARTA GONCALVES MAIA GAWLICK

919002877-5 SE / 4543
AUTOR : LAURA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
AUTOR : LAURA DE OLIVEIRA NOGUEIRA KAMIO
REU : MASAYUKI KAMIO

919003372-8 CR / 5831
AUTOR : TRIBUNAL SOCIAL DA COMARCA DE BERLIM
REU : HERBERT KAAN

919003373-6 CR / 5827
AUTOR : TRIBUNAL FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS - DISTRITO OESTE DE PENSILVANIA
REU : FURNAS CENTRAIS ELETRICAS

919005346-0 AG / 140298
AUTOR : FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
REU : ANTONIO ROQUIM FILHO

929000754-0 CR / 6002
AUTOR : TRIBUNAL DE CIRCULO DE ANADIA
REU : ANTONIO MOURA MACHADO

929000763-0 CR / 6009
AUTOR : TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETUBAL
REU : HORTENSE DE ALMEIDA MARTO

929003910-8 CR / 6059
AUTOR : TRIBUNAL CANTONAL DO CANTAO DE ZUG
REU : HELIO RODRIGUES PARRA

929004048-3 CR / 6041
AUTOR : TRIBUNAL DO CIRCULO DE ALCOBACA
REU : BRUNO FUCHS

929006022-0 CR / 6139
AUTOR : JUIZ NACIONAL DE PRIMEIRA INSTANCIA NO CIVEL E COMERCIAL FEDERAL N 9
REU : OBTER INFORMACOES JUNTO A RABELLO MAQUINARIAS OPERATRIZES S/A

929006193-6 SE / 4636
AUTOR : TERESA BOTTINO
REU : CARLOS ALBERTO TOZZI

929006229-0 RE / 148527
AUTOR : ESTADO DE SAO PAULO
REU : ROSA APARECIDA DOS SANTOS

929006457-9 RE / 148994
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTOS
REU : CESAR KIEFFER E OUTROS

929006778-0 CR / 6109
AUTOR : TRIBUNAL DA COMARCA DE ESSEN
REU : KJELD WERNER PEDERSEN

929006865-5 CR / 6132
AUTOR : TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
REU : FREDERIC HEIMANN

929007435-3 SE / 4696
AUTOR : UDI MADEL KIPNIS
REU : NAO INDICADO

929007568-6 CR / 6206
AUTOR : JUIZ FEDERAL DE 1A INSTANCIA DE PASO DE LOS LIBRES
REU : NAO INDICADO

929009222-0 SE / 4721
AUTOR : ANTONIO DE PADUA PRADO
AUTOR : ZOE BATEMAN PRADO
REU : ZOE BATEMAN PRADO

929009239-4 CR / 6172
AUTOR : TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE RESENDE
REU : TERESINHA DOS ANJOS PEREIRA

929009464-8 CR / 6177
AUTOR : TRIBUNAL DISTRITAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA-DISTRITO SUL DA GEORGIA
REU : EMBRAER- EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A

929011261-1 CR / 6230
AUTOR : TRIBUNAL PENAL DE ROMA
REU : NAO INDICADO

929011757-5 SE / 4750
AUTOR : CELINA DE SOUZA FREY
REU : MICHAEL FREY

929011853-9 RE / 158185
AUTOR : AMANDIO ALTMANN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

929012164-5 SE / 4561
AUTOR : JUAN CARLOS COMES
REU : NELIDA ESTHER SCHLAFMAN

929012298-6 SE / 4720
AUTOR : ERICH ROLAND WILLNER
REU : ELISE F WILLNER

929012329-0 CR / 6313
AUTOR : JUIZ NACIONAL NO CRIMINAL E CORRECIONAL FEDERAL NO 3 DE BUENOS AIRES
REU : NAO INDICADO

939000382-2 CR / 6324
AUTOR : JUIZADO DE INSTRUCAO NR 13 DE VALENCIA
REU : JUAN ANGEL VINAS PIZA
REU : SUSANA JOAQUINA RUIZ LEVA

939000455-1 CR / 6136
AUTOR : JUIZ DE PRIMEIRA INSTANCIA N. 34 DE MADRID
REU : JOSE NAVARRETE FERNANDEZ
REU : ANA MARIA PENA RODRIGUEZ

939000462-4 CR / 5963
AUTOR : TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICA - DIVISAO DE QUEENS BENCH
REU : INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL - IAA
REU : UNIAO FEDERAL

Dini. Relator: Conselheiro Luiz Zveiter. 34 - **PROCESSO Nº 1638/TC/93**. Assunto:Criação da Subseção de João Pinheiro. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Iran dos Santos Barbosa. 35 - **PROCESSO Nº 1684/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Inhapim Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro João Henrique Blasi. 36 - **PROCESSO Nº 1685/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Santa Barbara. Seccional: OAB/MG. Relator:Conselheiro João Sandes Filho. 37 - **PROCESSO Nº 1686/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Pitangui.Seccional: OAB/MG.Relator: Conselheiro Eurípedes Brito Cunha. 38 - **PROCESSO Nº 1687/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Contagem. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Jayme Paz da Silva.39 - **PROCESSO Nº 1688/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Carlos Chagas. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Jayme Paz da Silva. 40 - **PROCESSO Nº 1689/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Bueno Brandão Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Heitor Magalhães Lopes. 41 - **PROCESSO Nº 1690/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Itapecerica. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Wady Sauaia. 42 - **PROCESSO Nº 1691/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Viçosa. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Gilberto Martins Filho. 43 - **PROCESSO Nº 1692/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Lagoa da Prata. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro João Teixeira Cavalcante Filho. 44 - **PROCESSO Nº 1693/TC/93** Assunto: Criação da Subseção da Araçuai. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Geraldo Sampaio Vaz de Mello. 45 - **PROCESSO Nº 1694/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Monte Carmelo. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Geraldo Sampaio Vaz de Mello. 46 - **PROCESSO Nº 1697/TC/93**. Assunto: Eleições. Seccional: OAB/MT. Biênio: 1993/1995. Relator: Conselheiro Stélio Lopes Mendonça. 47 - **PROCESSO Nº 1699/TC/93** . Assunto: Criação da Subseção de Irati. Seccional: OAB/PR. Relator: Conselheiro Deusdedit Mendes Ribeiro. 48 - **PROCESSO Nº 1696/TC/93**. Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/AM. Exercício: 1991. Relator: Conselheiro Deusdedit Mendes Ribeiro. 49 - **PROCESSO Nº 1695/TC/93**. Assunto:Relatório e Contas. Seccional: OAB/MS. Exercício: 1992. Relator: Conselheiro Deusdedit Mendes Ribeiro. 50 - **PROCESSO Nº 1700/TC/93**. Assunto: Recurso eleitoral/Subseção de Teofilo Otoni. Seccional: OAB/MG. Recorrente: Dalmo Acilino Porto. Recorrida:OAB/MG. Biênio: 1993/1995. Relatora: Conselheira Luciana Vilela da Carvalho e Viana Bandeira. 51 - **PROCESSO Nº 1701/TC/93**. Assunto: Recurso eleitoral/Comarca de Santa Maria do Suaçui. Seccional: OAB/MG. Recorrente: Antônio de Souza Santos. Recorrida: OAB/MG. Biênio: 1993/1995. Relatora: Conselheira Luciana Vilela de Carvalho e Viana Bandeira. 52 - **PROCESSO Nº 1702/TC/93**. Assunto: Criação da Subseção de Miguel Pereira. Seccional: OAB/RJ. Relator: Conselheiro Tulio Freitas do Egito Coelho. 53 - **PROCESSO Nº 1703/TC/93**. Assunto: Eleições. Seccional: OAB/PA. Biênio: 1993/1995. Relator: Conselheiro Urbano Vitalino de Mello Filho.

Editais e Avisos

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

EDITAIS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

CONVOCAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DAS CONFEDERAÇÕES NACIONAIS DE EMPREGADORES

Atendendo ao que dispõe o inciso II, § 2º, do artigo 111, da Constituição Federal, ficam convocadas as Confederações Nacionais de Empregadores para se reunirem em Colégio Eleitoral com a finalidade de elaborar listas tríplices a serem enviadas ao Exmº Sr. Presidente da República para o preenchimento de uma vaga de Ministro Classista, representante patronal e respectivo Suplente, em virtude do término dos mandatos dos Exmºs Srs. Ministros ROBERTO DELLA MANNA e ALFREDO PERES DA SILVA, em 04.07.93 e 03.07.93, respectivamente, observando-se o que dispõe a Resolução Administrativa nº 43/89, com as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa nº 02/90, ambas do TST Pleno e mais o seguinte:

a) a reunião do Colégio Eleitoral terá lugar na sede do TST, auditório Barata Silva, 2º andar do edifício sede, no dia 17.03.92, às 11:00 horas;

b) será permitido o registro de 01 (um) a 03 (três) candidatos por Confederação para a vaga de Ministro Classista Titular e de 01 (um) a 03 (três) para Suplente, podendo o mesmo candidato concorrer a qualquer delas;

c) os requerimentos de inscrição de candidatos a Ministro Classista Titular ou Suplente, dirigidos ao Ministro-Presidente do TST pela Confederação indicante, deverão individualizar a vaga e respectiva suplência, e serão apresentados no Serviço de Cadastramento Processual (protocolo do TST) até 72 horas antes da reunião do respectivo Colégio Eleitoral (Resolução Administrativa nº 43/89);

d) os requerimentos indicando os nomes dos (três) Diretores eleitores e de 01 (um) Suplente, dirigidos ao Ministro-Presidente do TST, também deverão ser apresentados no Serviço de Cadastramento Processual (protocolo do TST) no prazo fixado pela Resolução Administrativa nº 43/89.

Atendendo ao que dispõe o inciso II, § 2º, do artigo 111, da Constituição Federal, ficam convocadas as Confederações Nacionais de Empregadores para se reunirem em Colegio Eleitoral com a finalidade de elaborar listas tríplices a serem enviadas ao Exmº Sr. Presidente da Republica para o preenchimento de uma vaga de Ministro Classista, representante patronal e respectivo Suplente, em virtude do término dos mandatos dos Exmºs Srs. Ministros JOSÉ CARLOS DA FONSECA e HERMÍNIO MENDES CAVALEIRO, em 17.06.93, observando-se o que dispõe a Resolução Administrativa nº 43/89, com as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa nº 02/90, ambas do TST Pleno, e mais o seguinte:

a) a reunião do Colégio Eleitoral terá lugar na sede do TST, auditório Barata Silva, 2º andar do edifício sede, no dia 17.03.93, às 11:00 horas;

b) será permitido o registro de 01 (um) a 03 (três) candidatos por Confederação para a vaga de Ministro Classista Titular e 01 (um) a 03 (três) para Suplente, podendo o mesmo candidato concorrer a qualquer delas;

c) os requerimentos de inscrição de candidatos a Ministro Classista Titular ou Suplente, dirigidos ao Ministro-Presidente do TST pela Confederação indicante, deverao individualizar a vaga e respectiva Suplência, e serão apresentados no Serviço de Cadastramento Processual (protocolo do TST), até 72 horas antes da reunião do respectivo Colegio Eleitoral (Resolução Administrativa nº 43/89);

d) os requerimentos indicando os nomes dos 03 (três) Diretores eleitores e de 01 (um) Suplente, dirigidos ao Ministro-Presidente do TST, também deverão ser apresentados no Serviço de Cadastramento Processual (protocolo do TST) no prazo fixado pela Resolução Administrativa nº 43/89.

(Of. nº 22/92)
(DIAS: 02 e 04/03/93)

Superior Tribunal Militar

Sexta Circunscrição Judiciária Militar

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/93

DR. ROGÉRIO DE CASTRO E AZAMPUJA, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar, na forma da lei, etc..

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15(quinze) dias, visto não ter sido encontrado, é citado a comparecer nesta Auditoria da 6ª CJM, sita à Av. Luiz Viana Filho nº 1700 - SMUS - Paralela, em Salvador-Ba., perante o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, no dia 30 de março do corrente ano, às 14.00 horas, o civil ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de junho de 1972, natural de São Paulo/SP, filho de Otávio Souza do Nascimento, ex-Atirador do Tiro de Guerra nº 06.077 (Itabuna-Ba), a fim de ser qualificado e interrogado e se ver processar e julgar como incurso no art. 203, 158 §§ 1º e 2º c/c o art.209, § 1º todos do Código Penal Militar.

Dado e passado em Salvador-Ba., aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu,---, ANNA MARIA SILVA MENEZES PLESSIM, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ROGÉRIO DE CASTRO E AZAMPUJA
Juiz-Auditor Substituto

(Of. Nº 71/93)

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal

Mantenha-se informado.

RENOVE SUA ASSINATURA!

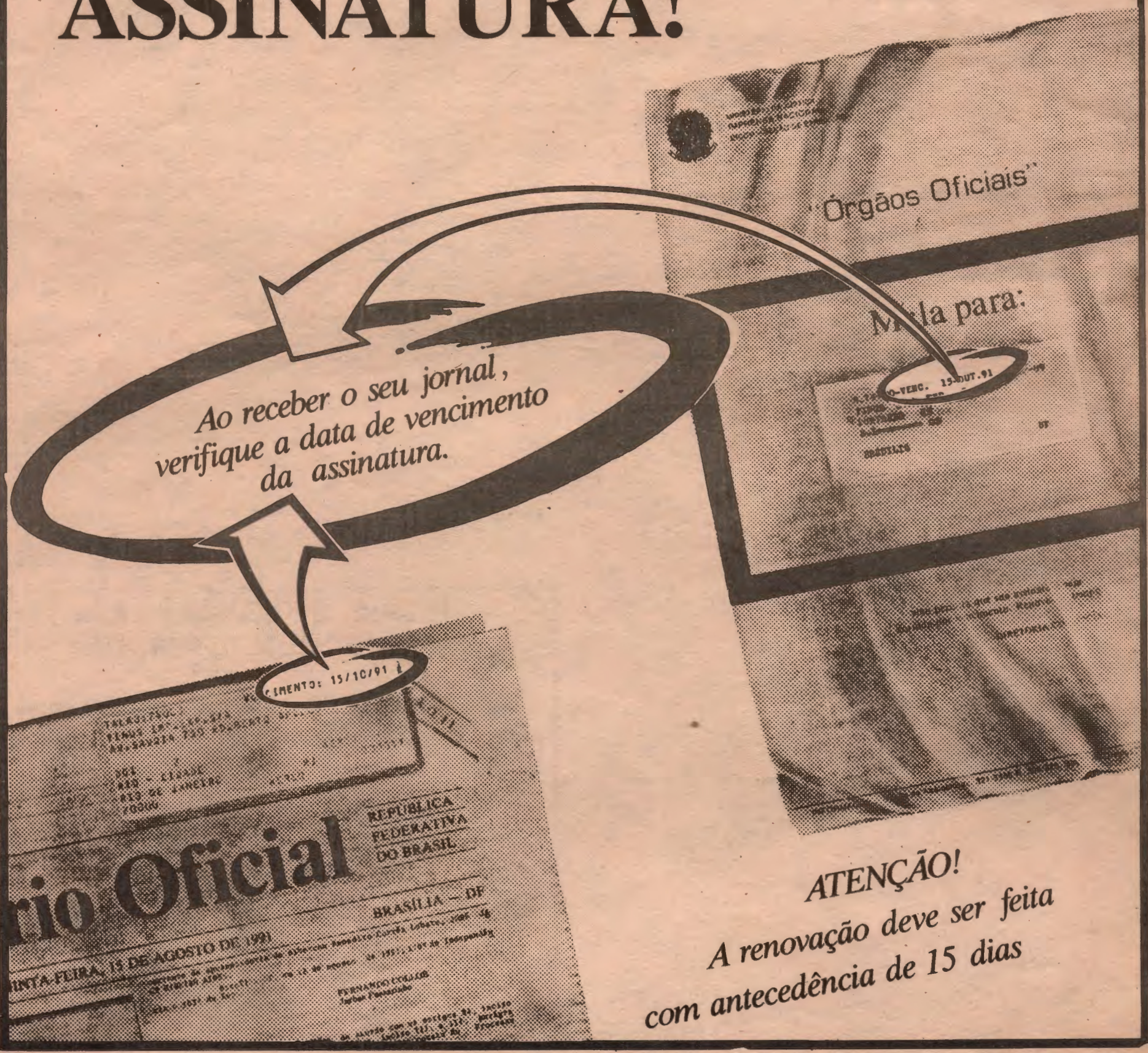

ATENÇÃO!

A renovação deve ser feita com antecedência de 15 dias